



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 45, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - Fica DETERMINADO O RETORNO AO CARGO efetivo para o qual foi nomeado (a), o (a) servidor (a) abaixo, em face do término da licença concedida:

SILVIA MARIA DE ARAÚJO SANTOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/02/13, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 21 de Fevereiro 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ADEMIR GASPAS DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL